

EDF-SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO DO DF

Estudo Técnico Preliminar 31/2026**1. Informações Básicas**

Número do processo: 00080-00189465/2026-50

2. Descrição da necessidade

O Programa Pontes para o Mundo 2026 constitui política pública educacional da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal voltada à promoção da mobilidade acadêmico-cultural internacional de estudantes da rede pública de ensino, mediante participação em atividades educacionais desenvolvidas em instituições de ensino localizadas no Reino Unido, Canadá, Reino da Espanha e República Francesa. A iniciativa está alinhada aos objetivos de formação integral dos estudantes do Ensino Médio regular e da Educação Profissional e Tecnológica (EPT), proporcionando experiências de imersão cultural, desenvolvimento linguístico, ampliação do repertório acadêmico e fortalecimento de competências interculturais, socioemocionais e de protagonismo juvenil.

Além de sua finalidade pedagógica, o Programa possui relevante dimensão social, ao ampliar o acesso de estudantes da rede pública a experiências educacionais internacionais, contribuindo para a redução das desigualdades de oportunidades e para a promoção da equidade no âmbito da educação pública do Distrito Federal.

A execução do Programa demanda a adoção de medidas de planejamento e suporte operacional capazes de assegurar condições adequadas para o deslocamento, permanência e retorno dos participantes, considerando as especificidades inerentes às viagens internacionais, as exigências logísticas, as condições climáticas dos países de destino e a necessidade de adequada identificação institucional dos estudantes e da equipe técnica durante todas as etapas da mobilidade internacional.

Nesse contexto, identificou-se a necessidade de aquisição de materiais de apoio à viagem internacional, com fornecimento de bens personalizados com identidade visual institucional, destinados aos estudantes e aos servidores integrantes da equipe técnica participantes do Programa Pontes para o Mundo 2026, compreendendo materiais de vestuário, identificação, organização, transporte, proteção, higiene pessoal e acessórios de viagem, para atendimento estimado de 440 estudantes (incluído o cadastro de reserva técnica de 10%) e 20 servidores, totalizando 460 participantes.

Os materiais possuem caráter essencial para assegurar a padronização institucional dos participantes, facilitar sua identificação em aeroportos, deslocamentos nacionais e internacionais, instituições de ensino estrangeiras e demais ambientes relacionados ao intercâmbio, além de contribuir para a organização dos grupos, a segurança dos estudantes, a atuação da equipe técnica e o fortalecimento da imagem institucional da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal perante instituições parceiras, autoridades migratórias e demais agentes envolvidos na execução do Programa.

Além da função de identificação institucional, os materiais destinam-se a atender necessidades operacionais inerentes à mobilidade internacional, proporcionando melhores condições para o transporte e organização de documentos, bagagens e pertences pessoais, proteção contra condições climáticas diversas, apoio às atividades acadêmicas e administrativas, bem como maior praticidade, conforto e segurança durante todo o período de permanência no exterior.

A contratação também busca assegurar tratamento isonômico aos estudantes participantes, mediante o fornecimento padronizado dos materiais necessários à viagem internacional, reduzindo desigualdades decorrentes das diferentes condições socioeconômicas dos beneficiários e garantindo que todos disponham dos recursos mínimos necessários para o deslocamento, adaptação e participação nas atividades acadêmicas, culturais e institucionais previstas pelo Programa.

A não realização da contratação poderá comprometer a organização logística da mobilidade internacional, dificultar a identificação dos participantes durante embarques, desembarques e deslocamentos coletivos, aumentar riscos operacionais, prejudicar a atuação da equipe técnica, comprometer a segurança dos estudantes e afetar a adequada execução das atividades educacionais, administrativas e de acompanhamento previstas para o Programa Pontes para o Mundo 2026.

Por fim, a presente contratação integra um conjunto de ações planejadas para a implementação do Programa, articulando-se com as demais contratações destinadas ao gerenciamento do intercâmbio acadêmico-cultural internacional, à seleção e proficiência linguística dos estudantes e ao agenciamento de viagens e gestão da mobilidade internacional, compondo solução integrada indispensável ao alcance dos objetivos educacionais, pedagógicos, institucionais e operacionais da política pública de internacionalização da educação desenvolvida pela Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal / Subsecretaria de Educação Básica / Unidade de Gestão Estratégica da Educação Básica/ Diretoria de Educação Profissional.	Fábio André Gomes Silva Cavalcanti

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

A solução pretendida deverá contemplar o fornecimento de materiais de apoio à viagem internacional, com personalização institucional, destinados aos estudantes e servidores participantes do Programa Pontes para o Mundo 2026, observando os requisitos técnicos, operacionais, de qualidade, sustentabilidade e de execução necessários ao adequado atendimento da necessidade administrativa identificada.

Para assegurar a plena execução do objeto e o atendimento do interesse público, a contratação deverá observar, no mínimo, os seguintes requisitos:

a) Requisitos Técnicos

Os materiais deverão ser novos, de primeiro uso, sem qualquer tipo de recondicionamento ou reutilização, fabricados em conformidade com as normas técnicas aplicáveis e compatíveis com as especificações técnicas estabelecidas no Termo de Referência.

Os bens deverão apresentar qualidade, resistência, durabilidade e acabamento compatíveis com sua finalidade, considerando sua utilização durante viagens internacionais, deslocamentos, atividades acadêmicas, eventos institucionais e permanência dos participantes nos países de destino.

Os materiais deverão possuir características construtivas que assegurem adequada funcionalidade, conforto, ergonomia e segurança aos usuários, observando as especificações dimensionais, de composição, capacidade, resistência e desempenho definidas para cada item.

b) Requisitos de Personalização Institucional

Os itens que possuem identidade visual institucional deverão ser confeccionados de acordo com os padrões gráficos fornecidos pela Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, observando rigorosamente as especificações relativas às logomarcas, cores institucionais, tipografia, proporções, posicionamento dos elementos gráficos e demais diretrizes estabelecidas pela Administração.

A contratada deverá apresentar previamente os layouts e protótipos necessários à validação da identidade visual, não podendo iniciar a produção definitiva sem aprovação expressa da fiscalização contratual.

c) Requisitos de Qualidade

Todos os materiais deverão apresentar padrão uniforme de fabricação, acabamento e personalização, garantindo identidade visual homogênea entre os participantes do Programa.

Os produtos deverão estar livres de defeitos de fabricação, deformidades, manchas, falhas de costura, imperfeições gráficas, diferenças significativas de tonalidade, avarias ou quaisquer inconformidades que comprometam sua utilização ou a imagem institucional da Administração.

A Administração poderá exigir a apresentação de amostras, protótipos, catálogos técnicos, certificados de qualidade ou outros documentos comprobatórios que permitam verificar previamente a conformidade dos materiais ofertados.

d) Requisitos Operacionais

A execução contratual deverá compreender todas as etapas necessárias ao fornecimento dos materiais, incluindo produção, personalização, controle de qualidade, embalagem, transporte, entrega, substituição de itens rejeitados e demais atividades indispensáveis ao cumprimento integral do objeto.

A contratada deverá observar rigorosamente os prazos estabelecidos pela Administração, considerando o cronograma do Programa Pontes para o Mundo 2026 e a necessidade de disponibilização integral dos materiais antes do início dos embarques internacionais. Também deverá manter capacidade operacional compatível com os quantitativos contratados, assegurando a entrega integral dos materiais dentro dos prazos previstos.

e) Requisitos de Sustentabilidade

A execução contratual deverá observar, sempre que tecnicamente viável, critérios de sustentabilidade ambiental, mediante adoção de práticas que reduzam impactos ambientais decorrentes da fabricação, embalagem, transporte e fornecimento dos materiais.

Deverão ser priorizados materiais recicláveis ou reciclados, embalagens ambientalmente adequadas, processos produtivos que promovam o uso racional de recursos naturais, bem como a correta destinação dos resíduos eventualmente gerados durante a execução contratual, observando as diretrizes da legislação ambiental aplicável, do Guia Nacional de Contratações Sustentáveis e demais normativos pertinentes.

f) Requisitos de Garantia

Os materiais fornecidos deverão possuir garantia contra defeitos de fabricação, vícios de qualidade ou inadequação ao uso a que se destinam, obrigando-se a contratada a promover, às suas expensas, a substituição dos produtos recusados ou que apresentem defeitos durante o período de garantia, sem qualquer ônus adicional para a Administração.

g) Requisitos de Segurança da Informação e Proteção de Dados

Na hipótese de tratamento de dados pessoais necessários à personalização dos materiais ou à identificação dos participantes, a contratada deverá observar integralmente as disposições da Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD), adotando medidas técnicas e administrativas aptas a assegurar a confidencialidade, integridade e segurança das informações tratadas durante toda a execução contratual.

h) Requisitos de Habilitação

A futura contratada deverá comprovar o atendimento aos requisitos de habilitação jurídica, fiscal, trabalhista, econômico-financeira e técnico-operacional previstos na Lei Federal nº 14.133/2021, bem como demonstrar capacidade para executar objeto compatível em características, quantidades e complexidade com a presente contratação.

5. Levantamento de Mercado

Em atendimento ao disposto no art. 18, § 1º, inciso V, da Lei Federal nº 14.133/2021, foi realizado levantamento das soluções disponíveis no mercado capazes de atender à necessidade administrativa relacionada ao fornecimento de materiais de apoio à viagem internacional destinados aos estudantes e servidores participantes do Programa Pontes para o Mundo 2026.

Solução 1 – Aquisição integrada de materiais personalizados por meio da contratação de empresa especializada.

A primeira alternativa consiste na contratação de empresa especializada para o fornecimento integrado dos materiais de apoio à viagem, contemplando a produção, personalização institucional e entrega dos bens necessários à execução do Programa. Essa solução apresenta como principais vantagens a padronização dos materiais, a uniformidade da identidade visual institucional, o controle da qualidade dos produtos, a racionalização da logística de produção e distribuição, a simplificação da gestão e da fiscalização contratual e a redução dos riscos decorrentes da execução por múltiplos fornecedores. Além disso, permite melhor planejamento da entrega dos materiais antes do embarque dos participantes, contribuindo para a eficiência operacional do Programa. Como desvantagem, exige planejamento prévio da contratação e adequada coordenação da execução contratual, aspectos inerentes a qualquer contratação de fornecimento de bens personalizados.

Solução 2 – Aquisição individualizada dos materiais por item ou por grupos independentes.

Outra alternativa analisada consiste na realização de contratações independentes para cada grupo de materiais ou para cada item que compõe o kit de viagem. Embora essa solução possa ampliar a participação de fornecedores especializados em segmentos específicos do mercado, apresenta desvantagens relevantes, tais como aumento do número de procedimentos licitatórios ou contratos administrativos, maior complexidade na gestão e fiscalização contratual, elevação dos custos administrativos, maior risco de atrasos nas entregas e dificuldades para garantir a padronização da identidade visual e da qualidade dos materiais. Também aumenta a probabilidade de incompatibilidade entre cronogramas de produção e fornecimento, comprometendo a disponibilização simultânea dos itens aos participantes.

Solução 3 – Concessão de auxílio financeiro para aquisição direta dos materiais pelos participantes.

Também foi avaliada a possibilidade de concessão de auxílio financeiro para que estudantes e servidores realizassem diretamente a aquisição dos materiais necessários à viagem internacional. Embora essa alternativa reduza a necessidade de aquisição centralizada pela Administração, apresenta limitações significativas. A solução não assegura a padronização dos materiais, impossibilita o controle da qualidade dos produtos adquiridos, compromete a identidade visual institucional do Programa, dificulta a fiscalização da correta aplicação dos recursos públicos e pode gerar desigualdade entre os participantes em razão das diferentes opções de compra e condições de mercado encontradas individualmente.

Solução 4 – Utilização de materiais próprios dos participantes.

A última alternativa considerada consiste na utilização de vestuário, bagagens e demais materiais de propriedade dos próprios estudantes e servidores, sem fornecimento institucional. Embora essa solução represente menor desembolso direto para a Administração, mostra-se incompatível com os objetivos do Programa. Sua adoção impediria a padronização dos participantes, dificultaria sua identificação durante embarques, deslocamentos e atividades internacionais, comprometeria a organização logística e a atuação da equipe técnica, além de prejudicar a representação institucional da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal perante as instituições estrangeiras. Adicionalmente, poderia acentuar diferenças socioeconômicas entre os estudantes, contrariando os princípios da isonomia e da equidade que orientam a execução do Programa.

Análise Comparativa das Soluções

A aquisição individualizada por item, embora possa ampliar a especialização dos fornecedores, resultaria em maior número de procedimentos licitatórios ou contratos, aumento dos custos administrativos de gestão e fiscalização, maior complexidade logística e risco de descontinuidade no fornecimento, especialmente em razão da necessidade de sincronização das entregas antes do embarque dos participantes.

Por sua vez, a concessão de auxílio financeiro para aquisição direta dos materiais pelos próprios estudantes e servidores não assegura a padronização dos bens, a identidade visual institucional, a qualidade mínima exigida pela Administração, nem o adequado controle sobre a aplicação dos recursos públicos, além de comprometer a uniformidade necessária à execução do Programa.

A utilização de materiais próprios dos participantes também se mostra inadequada, uma vez que inviabiliza a padronização visual, dificulta a identificação dos grupos durante embarques e deslocamentos internacionais, compromete a organização logística e pode gerar tratamento desigual entre os estudantes, considerando suas distintas condições socioeconômicas.

Justificativa da Solução Escolhida

Diante das alternativas avaliadas, conclui-se que a aquisição de materiais de apoio à viagem internacional, mediante contratação de empresa(s) especializada(s) para o fornecimento de bens personalizados com identidade visual institucional, representa a solução mais adequada para atendimento da necessidade administrativa.

A solução será executada por meio da divisão do objeto em quatro lotes, estruturados segundo a natureza, a similaridade técnica e a funcionalidade dos materiais, compreendendo: **Lote I – Vestuário Personalizado; Lote II – Bagagens e Acessórios de Viagem; Lote III – Materiais de Uso Pessoal; e Lote IV – Materiais Institucionais.**

A adoção dessa modelagem permite compatibilizar a ampliação da competitividade com a eficiência da contratação, possibilitando a participação de fornecedores especializados em cada segmento de mercado, sem comprometer a padronização técnica, a identidade visual institucional e a logística de fornecimento dos materiais pertencentes a cada lote.

A divisão por lotes também favorece a obtenção de propostas mais vantajosas para a Administração, amplia o universo de potenciais licitantes, estimula a competitividade, reduz o risco de restrição indevida à participação de fornecedores e preserva a economicidade da contratação, ao mesmo tempo em que mantém reunidos, em cada lote, os itens que possuem características técnicas semelhantes, processos produtivos correlatos e execução integrada.

A solução selecionada assegura, ainda, a padronização dos materiais, a uniformidade da identidade visual institucional, o controle da qualidade dos produtos, a racionalização da logística de produção e distribuição, a simplificação da gestão e da fiscalização contratual e o cumprimento do cronograma do Programa Pontes para o Mundo 2026, garantindo que todos os materiais sejam disponibilizados em tempo hábil para o início da mobilidade internacional.

Além disso, possibilita maior eficiência administrativa, segurança dos participantes, organização dos deslocamentos internacionais e adequada representação institucional da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal perante as instituições de ensino estrangeiras e demais organizações envolvidas na execução do Programa.

Conclusão do Levantamento de Mercado

Após a análise das alternativas disponíveis, conclui-se que a solução mais vantajosa para a Administração consiste na aquisição dos materiais de apoio à viagem internacional mediante licitação, estruturada em quatro lotes, observando o agrupamento dos itens por afinidade técnica, funcionalidade e características de fabricação.

A modelagem adotada proporciona equilíbrio entre competitividade, economicidade e eficiência, permitindo a participação de empresas especializadas em cada grupo de materiais, sem comprometer a padronização, a qualidade, a identidade visual institucional e a integração logística necessária à execução do Programa Pontes para o Mundo 2026.

A organização do objeto em lotes também reduz a complexidade da gestão contratual, facilita o controle da execução, preserva a uniformidade dos materiais que compõem cada grupo e minimiza riscos relacionados ao fornecimento, à personalização e ao cumprimento dos prazos de entrega, aspectos essenciais para o atendimento do cronograma do intercâmbio internacional.

Considerando que o objeto é composto por bens comuns, cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por especificações usuais de mercado, conclui-se que a contratação deverá ser realizada mediante licitação, na modalidade Pregão, em sua forma eletrônica, com critério de julgamento pelo menor preço por lote, nos termos do art. 33, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021 e do art. 114 do Decreto Distrital nº 44.330/2023.

6. Descrição da solução como um todo

A solução consiste na aquisição de materiais de apoio à viagem internacional, com fornecimento de bens personalizados com identidade visual institucional, destinados aos estudantes e servidores integrantes da equipe técnica participantes do Programa Pontes para o Mundo 2026, abrangendo todas as etapas necessárias ao adequado atendimento da necessidade administrativa, desde a fabricação dos materiais até sua entrega definitiva à Administração.

A contratação contempla o fornecimento de bens novos, de primeiro uso, produzidos em conformidade com as especificações técnicas estabelecidas pela Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, compreendendo materiais de vestuário, identificação institucional, organização documental, transporte e proteção de bagagens, acessórios de viagem, materiais de uso pessoal e apoio às atividades acadêmicas e administrativas, devidamente personalizados quando aplicável.

Os materiais destinados aos estudantes serão compostos por camisetas personalizadas, casacos e calças de moletom, bonés, cachecóis, crachás, etiquetas de bagagem, malas de viagem de 10 kg e 23 kg, capas protetoras para malas, mochilas, sacolas impermeáveis, porta-documentos de viagem, pastas organizadoras de documentos, kit higiene de viagem, garrafas de água, guarda-chuvas, capas de chuva, adaptadores universais de tomadas, cadernos e canetas, destinados a proporcionar identificação institucional, organização, proteção, mobilidade e condições adequadas de permanência durante o intercâmbio internacional.

Para os servidores integrantes da equipe técnica, a solução contempla o fornecimento de camisas polo personalizadas, casacos e calças de moletom, bonés, cachecóis, crachás, capas protetoras para malas, cadernos, canetas e garrafas de água, destinados à padronização institucional, à identificação funcional e ao adequado desempenho das atividades de acompanhamento, supervisão, orientação e fiscalização dos estudantes durante todas as fases do Programa.

A solução será estruturada em quatro lotes, definidos segundo critérios de afinidade técnica, funcionalidade, similaridade dos processos produtivos e segmentação do mercado fornecedor, compreendendo: Lote I – Vestuário Personalizado; Lote II – Bagagens e Acessórios de Viagem; Lote III – Materiais de Uso Pessoal; e Lote IV – Materiais Institucionais.

A divisão do objeto em lotes possibilita ampliar a competitividade do certame, permitindo a participação de fornecedores especializados em cada segmento de mercado, sem comprometer a padronização dos materiais, a identidade visual institucional, a logística de fornecimento e a gestão contratual. O agrupamento dos itens por natureza e funcionalidade também favorece a obtenção de propostas mais vantajosas, reduz riscos de descontinuidade na execução e racionaliza as atividades de fiscalização e recebimento.

A solução compreende todas as etapas inerentes ao ciclo de vida do objeto, incluindo o desenvolvimento e aprovação dos layouts de personalização institucional, aquisição das matérias-primas e insumos, fabricação, personalização, controle de qualidade, embalagem, identificação dos volumes, transporte, entrega, conferência, recebimento provisório e definitivo, garantia contra defeitos de fabricação e substituição, sem ônus para a Administração, dos materiais que apresentem vícios, defeitos, avarias ou desconformidade com as especificações técnicas estabelecidas no Termo de Referência.

Os materiais deverão apresentar qualidade compatível com sua utilização em viagens internacionais de média duração, observando requisitos mínimos de resistência, funcionalidade, ergonomia, conforto, durabilidade e segurança, considerando as condições de transporte aéreo, deslocamentos frequentes e permanência dos participantes em países com condições climáticas distintas daquelas observadas no Distrito Federal.

Os itens personalizados deverão observar rigorosamente a identidade visual institucional definida pela Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, cabendo à contratada apresentar previamente os layouts e amostras, quando exigidos, para aprovação da fiscalização antes do início da produção em escala, assegurando uniformidade de cores, materiais, acabamentos, dimensões, técnicas de impressão e demais características previstas nas especificações técnicas.

A solução contempla, ainda, garantia dos materiais fornecidos contra defeitos de fabricação, falhas de personalização, vícios de qualidade ou inadequação ao uso, obrigando-se a contratada a promover, às suas expensas e dentro do prazo estabelecido contratualmente, a substituição dos itens recusados ou que apresentem desconformidades verificadas durante o recebimento ou no período de garantia.

Considerando a natureza do objeto, não se vislumbra a necessidade de manutenção preventiva ou corretiva dos bens após sua entrega, tendo em vista tratar-se de materiais de consumo e bens de uso individual. Todavia, permanece obrigatória a substituição dos produtos defeituosos, danificados ou em desacordo com as especificações contratuais, assegurando a plena funcionalidade dos materiais fornecidos.

Sob a perspectiva da sustentabilidade, a solução deverá privilegiar, sempre que tecnicamente viável e economicamente compatível, materiais de maior durabilidade, resistência e possibilidade de reutilização, bem como embalagens recicláveis ou recicladas, observando as diretrizes da Lei nº 12.305/2010 (Política Nacional de Resíduos Sólidos), do Guia Nacional de Contratações Sustentáveis da Advocacia-Geral da União e da legislação ambiental aplicável. A contratada deverá adotar práticas que reduzam a geração de resíduos durante os processos produtivos, racionalizem o consumo de matérias-primas e promovam a destinação ambientalmente adequada dos resíduos eventualmente gerados na fabricação, embalagem e transporte dos materiais.

Na fase de utilização, a solução busca maximizar a vida útil dos bens mediante a aquisição de produtos com padrões adequados de qualidade, resistência e desempenho, reduzindo a necessidade de reposições durante a execução do Programa e contribuindo para o menor dispêndio da Administração ao longo do ciclo de vida da contratação, em consonância com o disposto no § 1º do art. 34 da Lei nº 14.133/2021.

Os quantitativos foram dimensionados com base na previsão de atendimento de 440 estudantes, já considerado o cadastro de reserva técnica correspondente a 10% das vagas originalmente ofertadas, e de 20 servidores integrantes da equipe técnica, totalizando 460 participantes. A inclusão do cadastro de reserva justifica-se pela necessidade de garantir a imediata substituição de estudantes eventualmente desistentes ou impedidos de participar do intercâmbio, sem comprometer o cronograma de produção dos materiais personalizados nem a ocupação integral das vagas do Programa.

No caso dos servidores, a solução observa as diferentes atribuições desempenhadas durante a execução do Programa, contemplando quantitativos específicos para determinados itens de vestuário destinados aos quatro Supervisores Institucionais que permanecerão durante todo o intercâmbio nos países de destino, em razão da maior permanência no exterior e da necessidade de adequada apresentação institucional ao longo das atividades de supervisão e acompanhamento pedagógico e administrativo.

Dessa forma, a solução proposta contempla de maneira integrada todos os elementos necessários à adequada execução da contratação, considerando seu ciclo de vida completo, os aspectos técnicos, operacionais, logísticos, ambientais, econômicos e institucionais, garantindo que os materiais fornecidos atendam às necessidades do Programa Pontes para o Mundo 2026, promovam condições equânimes de participação dos estudantes, assegurem suporte adequado à equipe técnica e contribuam para o alcance dos objetivos educacionais e institucionais da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

A estimativa dos quantitativos foi elaborada com base no planejamento operacional do Programa Pontes para o Mundo 2026, considerando o público beneficiário previsto, a natureza de cada material, a finalidade de utilização, o período de permanência dos participantes no exterior e as atribuições específicas desempenhadas pelos estudantes e servidores durante a execução do Programa.

O dimensionamento da contratação contempla o atendimento de 400 estudantes regularmente selecionados, acrescidos de 10% de cadastro de reserva técnica, correspondente a 40 estudantes, totalizando 440 estudantes, além de 20 servidores da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal integrantes da equipe técnica, perfazendo um universo estimado de 460 participantes.

A previsão de cadastro de reserva técnica decorre da necessidade de assegurar a substituição imediata de estudantes em casos de desistência, impedimento ou desclassificação superveniente, evitando prejuízos ao cronograma do Programa, especialmente em relação aos materiais personalizados, cuja fabricação demanda prazo compatível com o período anterior aos embarques internacionais. Os quantitativos dos materiais foram definidos conforme sua finalidade e o público destinatário, observandose os seguintes critérios:

I – Materiais destinados exclusivamente aos estudantes (440 participantes):

Camisetas personalizadas: previsão de 03 unidades por estudante, totalizando 1.320 unidades, considerando a necessidade de utilização durante todo o período do intercâmbio, bem como a reposição em razão da frequência de uso.

Guarda-chuva, capa de chuva, mochila, sacola impermeável, porta-documentos de viagem, pasta organizadora de documentos, kit higiene de viagem, adaptador universal, malas de viagem de 10 kg e 23 kg: 01 unidade de cada item por estudante, totalizando 440 unidades de cada item.

Etiquetas de bagagem: 02 unidades por estudante, destinadas à identificação das duas malas fornecidas, totalizando 880 unidades.

II – Materiais destinados exclusivamente aos servidores da equipe técnica (20 participantes):

Camisas polo personalizadas: previsão de 05 unidades por servidor, totalizando 100 unidades, considerando a necessidade de utilização durante todas as atividades institucionais de acompanhamento, supervisão e representação da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

III – Materiais destinados aos estudantes e aos servidores:

Os itens boné, cachecol, crachá com cordão, garrafa de água, caderno e caneta serão fornecidos indistintamente aos estudantes e aos servidores, na proporção de 01 (uma) unidade por participante, totalizando 460 unidades de cada item. Quanto ao item capa protetora para mala, será fornecido o quantitativo de 02 (duas) unidades por estudante e 02 (duas) unidades por servidor, correspondendo a 880 unidades destinadas aos estudantes e 40 unidades destinadas aos servidores, perfazendo o quantitativo total estimado de 920 unidades.

IV – Materiais com quantitativos diferenciados em razão das atribuições desempenhadas:

Os casacos de moletom e as calças de moletom foram dimensionados considerando o período de permanência de cada grupo no exterior e as atividades desempenhadas durante a execução do Programa.

Assim, será fornecido:

01 unidade por estudante, totalizando 440 unidades para cada item; 02 unidades para cada um dos 16 servidores acompanhantes, responsáveis pelo acompanhamento dos grupos durante os deslocamentos internacionais, totalizando 32 unidades para cada item; 03 unidades para cada um dos 04 Supervisores Institucionais, designados para permanecer durante toda a execução do Programa em cada um dos países de destino (Reino Unido, Canadá, Reino da Espanha e República Francesa), totalizando 12 unidades para cada item.

Dessa forma, o quantitativo estimado corresponde a:

- Casacos de moletom: 484 unidades (440 + 32 + 12);
- Calças de moletom: 484 unidades (440 + 32 + 12).

A diferenciação dos quantitativos destinados aos servidores justifica-se pela distinção das atribuições desempenhadas durante o Programa. Enquanto os 16 servidores acompanhantes permanecerão no exterior apenas durante as fases de chegada e retorno dos estudantes, os 04 Supervisores Institucionais atuarão continuamente durante todo o período do intercâmbio, estimado entre 12 e 14 semanas, acompanhando a execução pedagógica, administrativa e operacional do Programa nos respectivos países de destino, circunstância que demanda maior disponibilidade de vestuário institucional para o adequado exercício de suas funções.

A memória de cálculo adotada buscou compatibilizar as necessidades operacionais do Programa, a adequada utilização dos materiais ao longo do intercâmbio internacional, a padronização institucional dos participantes e a racionalização dos recursos públicos, garantindo quantitativos suficientes para atender integralmente ao público beneficiário sem excessos que possam caracterizar superdimensionamento da contratação.

QUADRO-RESUMO DA MEMÓRIA DE CÁLCULO

Grupo de Itens	Critério de Cálculo	Quantidade
Camisetas personalizadas	3 × 440 estudantes	1.320
Camisas polo personalizadas	5 × 20 servidores	100
Casacos de moletom	(1 × 440 estudantes) + (2 × 16 servidores acompanhantes) + (3 × 4 Supervisores Institucionais)	484
Calças de moletom	(1 × 440 estudantes) + (2 × 16 servidores acompanhantes) + (3 × 4 Supervisores Institucionais)	484
Boné, cachecol, crachá com cordão, garrafa de água, caderno e caneta	1 × 460 participantes (440 estudantes + 20 servidores)	460 unidades de cada item
Mochila, sacola impermeável, porta-documentos de viagem, pasta organizadora de documentos, kit higiene de viagem, adaptador universal, guarda-chuva e capa de chuva	1 × 440 estudantes	440 unidades de cada item
Mala de viagem 10 kg	1 × 440 estudantes	440
Mala de viagem 23 kg	1 × 440 estudantes	440
Etiqueta de bagagem	2 × 440 estudantes	880
Capa protetora para mala	(2 × 440 estudantes) + (2 × 20 servidores)	920

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 729.322,72

A estimativa do Valor Total da contratação será de **R\$ 729.322,72 (setecentos e vinte e nove mil trezentos e vinte e dois reais e setenta e dois centavos)**, realizada e devidamente registrada e juntada aos autos do processo administrativo, com base em pesquisa de preços de mercado conduzida pela área técnica responsável, Gerência de Pesquisa de Preços - Gpesq, com base em pesquisa de preços de mercado Pesquisa de Preços - SEE/SUAG /ULIC/DPROL/GPESQ (208209386), em conformidade com os procedimentos estabelecidos na legislação vigente, especialmente na Lei nº 14.133 /2021, no Decreto Distrital nº 44.330 /2023, bem como nas orientações constantes da Instrução Normativa SEGES/ME nº 65/2021, que dispõe sobre os procedimentos administrativos para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens e contratação de serviços em geral.

A pesquisa de preços tem por finalidade identificar o valor estimado da contratação, de modo a subsidiar a definição do orçamento de referência da licitação, permitindo à Administração avaliar a compatibilidade dos preços praticados no mercado com os recursos públicos disponíveis, além de contribuir para a seleção da proposta mais vantajosa.

Considerando que a contratação ocorrerá por meio do Sistema de Registro de Preços, via PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO, o valor estimado tem caráter referencial, servindo como base para avaliação das propostas apresentadas no processo licitatório.

No valor estimado deverão estar incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e demais custos necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

PLANILHA DE FORMAÇÃO DE CUSTOS E QUANTITATIVOS CONSOLIDADA

LOTE 01							
ITEM	CAT. MAT	PCA	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	630229	45481	Camiseta personalizada (somente para estudantes, sendo 3 para cada)	Unid.	1320	R\$ 43,80	R\$ 57.816,00

02	466763	45502	Camisa polo personalizada (somente para servidores, sendo 5 para cada)	Unid.	100	R\$ 45,00	R\$ 4.500,00
03	614116	45449	Casaco de moletom (sendo 1 para estudantes, 2 para cada um dos 16 servidores, 3 para cada um dos 4 supervisores institucionais)	Unid	484	R\$ 148,63	R\$ 71.936,92
04	629177	45450	Calça de moletom (sendo 1 para estudantes, 2 para cada um dos 16 servidores, 3 para cada um dos 4 supervisores institucionais)	Unid	484	R\$ 95,25	R\$ 46.101,00
05	611696	15953	Boné (para estudantes e servidores)	Unid.	460	R\$ 43,92	R\$ 20.203,20
06	316005	45504	Cachecol (para estudantes e servidores)	Unid.	460	R\$ 30,60	R\$ 14.076,00
VALOR ESTIMADO DO LOTE 01							R\$ 214.633,12
LOTE 02							
ITEM	CAT. MAT		ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
07	632421	35474	Etiquetas de bagagem (somente para estudantes)	Unid.	880	R\$ 17,23	R\$ 15.162,40
08	624535	45484	Mala de viagem - com capacidade de 10 KG (somente para estudantes)	Unid.	440	R\$ 160,04	R\$ 70.417,60
09	624537	45485	Mala de viagem - com capacidade de 23 KG (somente para estudantes)	Unid.	440	R\$ 281,30	R\$ 123.772,00
10	629098	35502	Capa protetora para mala 10kg (para estudantes e servidores)	Unid.	460	R\$ 49,31	R\$ 22.682,60
11	629098	35502	Capa protetora para mala 23kg (para estudantes e servidores)	Unid.	460	R\$ 66,45	R\$ 30.567,00
12	632690	45480	Kit higiene viagem (somente para estudantes)	kit	440	R\$ 67,32	R\$ 29.620,80
13	470517	45512	Sacola impermeável (somente para estudantes)	Unid.	440	R\$ 42,35	R\$ 18.634,00
14	633109	32476	Mochila (somente para estudantes)	Unid.	440	R\$ 150,34	R\$ 66.149,60
VALOR ESTIMADO DO LOTE 2							R\$ 377.006,00
LOTE 03							

ITEM	CAT. MAT		ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
15	221968	45509	Capa de chuva (somente para estudantes)	Unid.	440	R\$ 48,81	R\$ 21.476,40
16	385307	33950	Guarda-chuva (somente para estudantes)	Unid.	440	R\$ 51,40	R\$ 22.616,00
17	636881	43877	Adaptador universal de tomadas (somente para estudantes)	Unid.	440	R\$ 34,76	R\$ 15.294,40
18	637006	26464	Garrafa de água (para estudantes e servidores)	Unid.	460	R\$ 60,31	R\$ 27.742,60
VALOR ESTIMADO DO LOTE 3							R\$ 87.129,40
LOTE 04							
ITEM	CAT. MAT		ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
19	625070	45486	Crachá com cordão (para estudantes e servidores)	Unid.	460	R\$ 14,75	R\$ 6.785,00
20	241130	45454	Caderno (para estudantes e servidores)	Unid.	460	R\$ 27,19	R\$ 12.507,40
21	637468	37151	Caneta (para estudantes e servidores)	Unid.	460	R\$ 5,49	R\$ 2.525,40
22	485571	45453	Porta-documento de viagem (somente para estudantes)	Unid.	440	R\$ 42,80	R\$ 18.832,00
23	451769	9654	Pasta/organizador de documentos (somente para estudantes)	Unid.	440	R\$ 22,51	R\$ 9.904,40
VALOR ESTIMADO DO LOTE 4							R\$ 50.554,20
VALOR TOTAL ESTIMADO							R\$ 729.322,72

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Nos termos do art. 40, inciso V, alínea "b", e do art. 47 da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como do art. 60, inciso VII, do Decreto Distrital nº 44.330 /2023, procedeu-se à avaliação da viabilidade técnica e econômica do parcelamento da solução, concluindo-se que a contratação deve ser realizada mediante parcelamento do objeto em quatro lotes, por representar a alternativa mais vantajosa para a Administração.

Embora a solução seja composta por diversos bens, verificou-se que os itens apresentam características técnicas distintas, pertencem a segmentos específicos do mercado fornecedor e possuem processos produtivos, cadeias de fornecimento e padrões de comercialização diferenciados. Dessa forma, a reunião indiscriminada de todos os itens em um único lote poderia restringir a competitividade, reduzir o universo de potenciais licitantes e dificultar a obtenção da proposta mais vantajosa. Assim, o objeto foi estruturado da seguinte forma:

Lote I – Vestuário Personalizado: camisetas personalizadas, camisas polo personalizadas, bonés, cachecóis, casacos de moletom e calças de moletom;

Lote II – Bagagens e Acessórios de Viagem: malas de viagem de 10 kg e 23 kg, capas protetoras para malas, etiquetas de bagagem, kit higiene de viagem, sacolas impermeáveis e mochilas;

Lote III – Materiais de Uso Pessoal: capas de chuva, guarda-chuvas, adaptadores universais de tomadas e garrafas de água; **Lote IV** – Materiais Institucionais: crachás com cordão, cadernos, canetas, porta-documentos de viagem e pastas organizadoras de documentos.

O agrupamento dos itens observa critérios de afinidade técnica, funcionalidade, similaridade dos processos produtivos, compatibilidade logística e segmentação do mercado fornecedor, reunindo, em cada lote, produtos normalmente fabricados e comercializados por empresas pertencentes ao mesmo segmento econômico.

Essa modelagem possibilita ampliar a competitividade do certame, permitindo a participação de fornecedores especializados em cada grupo de materiais, sem comprometer a padronização técnica, a identidade visual institucional, a qualidade dos produtos e a logística de fornecimento. Além disso, favorece a obtenção de propostas mais vantajosas, reduz riscos relacionados ao fornecimento e facilita a gestão e a fiscalização da execução contratual.

O parcelamento adotado também preserva a economia de escala dentro de cada lote, uma vez que reúne quantitativos suficientes para justificar a produção, a personalização, a embalagem e a entrega dos materiais de forma eficiente, sem fragmentar excessivamente a contratação ou elevar os custos administrativos decorrentes da execução contratual. Por outro lado, embora o objeto seja materialmente divisível, verificouse que a adoção de licitação por item não atenderia ao interesse público pelas razões a seguir expostas.

Ressalta-se que a adoção de licitação por item mostrou-se tecnicamente inadequada para a presente contratação. Embora os materiais sejam divisíveis sob o aspecto físico, sua fragmentação em diversos itens poderia resultar na celebração de elevado número de contratos ou atas com fornecedores distintos, dificultando significativamente a coordenação da execução contratual, a fiscalização do fornecimento e o cumprimento do cronograma do Programa. Além disso, a montagem dos kits destinados aos estudantes e à equipe técnica exige que todos os materiais sejam entregues de forma coordenada, dentro dos mesmos prazos e com padrões uniformes de qualidade e personalização.

A pulverização da contratação aumentaria a complexidade da gestão administrativa, elevaria os custos de fiscalização, conferência e recebimento dos materiais, dificultaria a consolidação e distribuição dos kits, ampliaria os riscos de atrasos decorrentes da inadimplência individual de fornecedores e poderia comprometer o cronograma de preparação e embarque dos participantes para o intercâmbio internacional.

Dessa forma, embora o parcelamento em lotes seja técnica e economicamente viável e favoreça a competitividade, o parcelamento por item não se revela a solução mais eficiente nem a mais vantajosa para a Administração. Dessa forma, conclui-se que a divisão da solução em quatro lotes representa a alternativa que melhor concilia a ampliação da competitividade com a eficiência administrativa, preservando a economia de escala, a especialização do mercado fornecedor, a logística de produção e entrega, a padronização dos materiais e a adequada montagem dos kits destinados aos participantes do Programa Pontes para o Mundo 2026, em atendimento aos princípios da eficiência, da economicidade, da competitividade e da seleção da proposta mais vantajosa previstos na Lei nº 14.133/2021.

Justificativa para a Não Aplicação da Cota Reservada

Embora a contratação seja parcelada em quatro lotes, **não se mostra tecnicamente recomendável a aplicação de cota reservada para Microempresas – ME, Empresas de Pequeno Porte – EPP e Microempreendedores Individuais – MEI**, prevista na Lei Complementar nº 123/2006 e na Lei Distrital nº 4.611/2011.

Cada lote constitui uma solução integrada, composta por itens com características técnicas correlatas, cuja execução exige uniformidade de fabricação, personalização, controle de qualidade, embalagem, logística de fornecimento e observância de cronograma único de produção e entrega. A divisão de um mesmo lote entre diferentes fornecedores poderia comprometer a padronização dos materiais, ocasionando divergências de cores, tecidos, matérias-primas, acabamentos, dimensões, processos de personalização e qualidade dos produtos, em prejuízo da identidade visual institucional do Programa.

Além disso, a fragmentação da execução dentro de cada lote aumentaria a complexidade da gestão contratual, dificultaria o controle da produção, da conferência e da distribuição dos materiais, elevaria os custos administrativos de fiscalização e ampliaria os riscos de atrasos incompatíveis com o cronograma do Programa Pontes para o Mundo 2026, cujo fornecimento deverá ocorrer integralmente antes do embarque dos participantes.

Importa destacar que a modelagem adotada já promove ampla competitividade ao dividir o objeto em quatro lotes organizados por segmentos de mercado, possibilitando a participação de empresas especializadas em cada grupo de materiais. Assim, a finalidade de ampliar o acesso das micro e pequenas empresas ao certame já se encontra contemplada pela própria estruturação da licitação, sem necessidade de fragmentação adicional dos lotes.

Dessa forma, a não aplicação da cota reservada observa o disposto na Lei Complementar nº 123/2006, na Lei Distrital nº 4.611/2011, na Lei Federal nº 14.133/2021 e no Decreto Distrital nº 44.330/2023, considerando que, nas circunstâncias deste objeto, a subdivisão dos lotes comprometeria a padronização, a identidade visual, a logística de fornecimento, a eficiência da execução contratual e a obtenção da solução mais vantajosa para a Administração, razão pela qual se mostra tecnicamente desaconselhável sua adoção.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

A presente contratação integra o conjunto de ações necessárias à implementação do Programa Pontes para o Mundo – Edição 2026, caracterizando-se como parte de uma solução administrativa mais ampla voltada à execução da política pública de mobilidade acadêmico-cultural internacional promovida pela Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

Nesse contexto, identificam-se as seguintes contratações correlatas e interdependentes:

Seleção e Proficiência Linguística (Processo SEI nº 00080-00092875/2026-89): contratação destinada à elaboração, aplicação e correção de testes de proficiência nos idiomas inglês, francês e espanhol, necessários à seleção dos estudantes participantes e à adequada alocação acadêmica dos beneficiários nas instituições estrangeiras, observados os requisitos linguísticos exigidos por cada programa educacional.

Gerenciamento de Intercâmbio Acadêmico-Cultural Internacional (Processo SEI nº 00080- 00190273/2026-96): contratação de empresa especializada para prestação de serviços educacionais integrados e alocação dos estudantes em instituições de ensino localizadas no Reino Unido, Canadá, Reino da Espanha e República Francesa, compreendendo solução educacional internacional, suporte pedagógico, assistência administrativa, operacional, logística e acompanhamento estudantil durante todo o período do intercâmbio.

Agenciamento de Viagens e Gestão da Mobilidade Internacional (Processo SEI nº 00080- 00170817/2026-01): contratação destinada ao planejamento, reserva, emissão, remarcação e cancelamento de passagens aéreas internacionais, bem como à gestão da logística de deslocamento dos estudantes e servidores vinculados ao Programa, cuja execução deverá ocorrer de forma coordenada com os cronogramas acadêmicos e de embarque.

Embora cada contratação possua objeto próprio e autonomia administrativa, todas se complementam para viabilizar a execução integral do Programa Pontes para o Mundo 2026. Especificamente, a presente contratação apresenta relação de interdependência com os processos mencionados, uma vez que o fornecimento dos materiais personalizados deverá observar o quantitativo definitivo de participantes, os destinos contemplados e o cronograma de embarque, de modo que sua produção, personalização, entrega e distribuição ocorram em tempo hábil para utilização pelos estudantes e pela equipe técnica durante todas as etapas da mobilidade internacional.

Assim, a adequada coordenação entre essas contratações é indispensável para assegurar a execução tempestiva e integrada do Programa, evitando incompatibilidades de cronograma, prejuízos logísticos e riscos à implementação das atividades educacionais e operacionais previstas.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A presente contratação encontra-se alinhada aos objetivos estratégicos da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal – SEEDF, especialmente no que se refere ao fortalecimento das políticas de internacionalização da educação, à promoção da equidade de oportunidades educacionais e ao desenvolvimento integral dos estudantes da rede pública de ensino, por meio do Programa Pontes para o Mundo – Edição 2026.

Ademais, registra-se que a contratação possui compatibilidade com o planejamento institucional da SEEDF e encontra-se prevista no **Plano de Contratações Anual – PCA 2026**, observadas as diretrizes administrativas, operacionais e orçamentárias estabelecidas para o exercício. A estimativa do valor da contratação e o dimensionamento dos quantitativos encontram-se fundamentados na **Planilha de Formação de Custos e Quantitativos Consolidada**, integrante deste Estudo Técnico Preliminar, a qual subsidia a definição da solução proposta e demonstra sua viabilidade técnica e econômica.

Os códigos correspondentes aos registros de cada item no Plano de Contratações Anual – PCA 2026 encontram-se devidamente identificados na Planilha de Formação de Custos e Quantitativos Consolidada, permitindo a rastreabilidade entre os itens previstos no planejamento anual e os materiais que compõem o objeto da presente contratação.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

A contratação para o fornecimento de materiais de apoio à viagem internacional, com personalização institucional, destinados aos estudantes e servidores participantes do Programa Pontes para o Mundo – Edição 2026, proporcionará benefícios diretos à execução da política pública de mobilidade acadêmicocultural internacional da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal – SEEDF, assegurando condições adequadas de identificação, organização, segurança, logística e suporte aos participantes durante todas as etapas do intercâmbio.

A disponibilização antecipada e padronizada dos materiais contribuirá para a organização dos embarques, deslocamentos nacionais e internacionais, recepção dos participantes pelas instituições parceiras e acompanhamento das atividades no exterior, reduzindo riscos operacionais decorrentes da ausência ou inadequação de itens essenciais à viagem e conferindo maior eficiência à execução do Programa.

A contratação permitirá, ainda, a padronização da identidade visual dos estudantes e da equipe técnica, fortalecendo a representação institucional da SEEDF perante autoridades migratórias, companhias aéreas, instituições de ensino, famílias anfitriãs e demais organizações envolvidas na execução do intercâmbio, além de facilitar a identificação dos participantes em aeroportos, deslocamentos coletivos e atividades acadêmicas e culturais.

Os materiais de vestuário e proteção individual contribuirão para proporcionar melhores condições de adaptação às características climáticas dos países de destino — Reino Unido, Canadá, Reino da Espanha e República Francesa — favorecendo o conforto térmico, a proteção contra frio, chuva e demais variações climáticas, aspectos relevantes para a permanência dos participantes durante o período estimado de 12 a 14 semanas no exterior.

Da mesma forma, os materiais destinados à organização documental, transporte de bagagens, acondicionamento de pertences pessoais e apoio às atividades diárias proporcionarão maior praticidade, segurança e funcionalidade aos estudantes e servidores, reduzindo extravios, facilitando a guarda de documentos de viagem e contribuindo para a adequada organização logística durante todo o intercâmbio.

Sob o aspecto administrativo, a contratação possibilitará a padronização dos materiais fornecidos, maior controle da qualidade dos produtos, racionalização dos processos de produção, personalização, conferência, distribuição e fiscalização contratual, reduzindo custos administrativos e riscos relacionados ao fornecimento por múltiplos fabricantes para materiais de mesma natureza.

A estruturação da solução em quatro lotes, definidos conforme a afinidade técnica e funcional dos materiais, também contribuirá para ampliar a competitividade do certame, preservar a economia de escala em cada grupo de itens, facilitar a gestão contratual e assegurar maior eficiência na execução da contratação, sem comprometer a uniformidade dos kits destinados aos participantes.

Além dos benefícios operacionais, a contratação promoverá condições mais equânimes de participação dos estudantes no Programa, mediante o fornecimento padronizado dos materiais indispensáveis à viagem internacional, reduzindo desigualdades decorrentes das diferentes condições socioeconômicas dos beneficiários e assegurando que todos disponham dos recursos mínimos necessários para participação segura e adequada nas atividades acadêmicas e culturais previstas.

Como resultados esperados, destacam-se:

- padronização e fortalecimento da identidade visual institucional do Programa Pontes para o Mundo;
- adequada identificação dos estudantes e servidores durante todas as etapas da mobilidade internacional;
- melhoria da organização logística dos embarques, deslocamentos e distribuição dos materiais;
- maior segurança, conforto e praticidade aos participantes durante a permanência no exterior;
- redução de riscos relacionados à ausência, extravio ou inadequação de materiais essenciais à viagem;
- otimização dos processos de fiscalização, conferência e gestão contratual;
- utilização mais eficiente dos recursos públicos, mediante contratação planejada, padronizada e compatível com o cronograma do Programa;
- fortalecimento da imagem institucional da SEEDF e da política pública de internacionalização da educação.

Dessa forma, a contratação contribuirá diretamente para a execução eficiente, segura e organizada do Programa Pontes para o Mundo – Edição 2026, oferecendo o suporte material necessário para que estudantes e equipe técnica desenvolvam suas atividades no exterior em condições adequadas, favorecendo o alcance dos objetivos educacionais, institucionais e operacionais da iniciativa.

13. Providências a serem Adotadas

Para viabilizar a contratação e assegurar a adequada execução do objeto, a Administração deverá adotar previamente uma série de providências de natureza técnica, administrativa, orçamentária e operacional. Inicialmente, deverão ser concluídos e aprovados o Documento de Formalização da Demanda (DFD), o Estudo Técnico Preliminar (ETP), o Mapa de Gerenciamento de Riscos e o Termo de Referência, garantindo o alinhamento das informações constantes dos documentos que instruem o processo de contratação. Também deverão ser consolidadas as especificações técnicas, os quantitativos estimados e as condições de fornecimento dos materiais, observando-se a distribuição dos itens entre estudantes e servidores, inclusive as necessidades específicas dos Supervisores Institucionais que permanecerão durante todo o período do intercâmbio nos países de destino.

Na sequência, deverá ser realizada a pesquisa de preços, confirmada a disponibilidade orçamentária e adotadas as providências necessárias à reserva dos recursos para fazer frente à futura contratação. Concluída essa etapa, a Administração promoverá o procedimento licitatório, na modalidade Pregão, em sua forma eletrônica, observando a divisão do objeto em quatro lotes, conforme definido neste estudo, e as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021 e do Decreto Distrital nº 44.330/2023.

Previamente ao início da execução contratual, deverão ser designados formalmente o gestor e os fiscais do contrato, bem como consolidada a relação definitiva dos participantes do Programa, contendo as informações necessárias à personalização dos materiais, tais como nomes, tamanhos de vestuário, quantitativos por perfil de beneficiário e distribuição por país de destino. Essas informações subsidiarão a produção, personalização, conferência e entrega dos materiais.

A Administração deverá, ainda, elaborar o cronograma de produção, personalização, recebimento e distribuição dos kits, compatibilizando-o com o cronograma de embarque dos estudantes e servidores, de modo a assegurar que todos os materiais sejam disponibilizados antes do início das viagens internacionais. Também deverão ser definidos os procedimentos administrativos para recebimento provisório e definitivo, conferência, armazenamento temporário e distribuição dos materiais aos participantes, bem como estabelecidos os fluxos internos de comunicação e acompanhamento entre as unidades responsáveis pela gestão do Programa Pontes para o Mundo – Edição 2026 e pela fiscalização da execução contratual.

Por fim, após a formalização da contratação, deverá ser realizado alinhamento operacional com a empresa contratada para definição dos procedimentos de execução, dos padrões de personalização, dos critérios de controle de qualidade, da forma de acondicionamento dos materiais e da logística de entrega, assegurando que a execução ocorra de forma coordenada e em conformidade com o cronograma do Programa. A adoção dessas providências

contribuirá para reduzir riscos operacionais, garantir a adequada distribuição dos materiais aos participantes e assegurar a plena execução da contratação, em observância aos princípios da eficiência, do planejamento e da boa governança previstos na Lei nº 14.133/2021.

14. Possíveis Impactos Ambientais

A presente contratação envolve o fornecimento de materiais de apoio à viagem internacional e bens personalizados destinados aos estudantes e servidores participantes do Programa Pontes para o Mundo – Edição 2026. Em razão de sua natureza, a solução pode gerar impactos ambientais associados às etapas de fabricação, personalização, embalagem, armazenamento, transporte, utilização e descarte dos materiais adquiridos ao longo de seu ciclo de vida.

Entre os principais impactos ambientais potenciais destacam-se o consumo de matérias-primas e recursos naturais empregados na fabricação dos itens que compõem os quatro lotes da contratação, o consumo de energia e insumos nos processos produtivos e de personalização dos materiais, a geração de resíduos decorrentes de embalagens, etiquetas, materiais de acondicionamento e proteção utilizados durante o transporte e distribuição dos produtos, bem como a geração futura de resíduos sólidos após a utilização dos materiais pelos participantes do Programa. Também devem ser considerados os impactos relacionados à logística de transporte e entrega dos bens, especialmente em razão do volume de materiais que serão produzidos, acondicionados e distribuídos aos beneficiários.

Embora tais impactos sejam inerentes ao fornecimento dos bens necessários à execução do Programa, poderão ser adotadas medidas mitigadoras visando reduzir seus efeitos ambientais. Nesse sentido, a Administração deverá priorizar, sempre que tecnicamente viável e economicamente vantajoso, a aquisição de materiais que apresentem maior durabilidade, resistência e potencial de reutilização, reduzindo a necessidade de substituições prematuras e a geração de resíduos. Também deverá ser incentivada a utilização de materiais recicláveis ou reciclados, bem como de embalagens ambientalmente adequadas, observadas as especificações técnicas e os padrões de qualidade exigidos para cada item.

Adicionalmente, a contratada deverá adotar práticas que promovam a racionalização do uso de insumos e matérias-primas, o adequado gerenciamento dos resíduos gerados durante os processos de produção e personalização, a redução do desperdício de materiais e a utilização de embalagens compatíveis com a efetiva necessidade de acondicionamento e transporte dos produtos. A organização logística das entregas deverá buscar otimizar rotas e reduzir deslocamentos desnecessários, contribuindo para a diminuição do consumo de combustíveis e das emissões associadas ao transporte.

Destaca-se, ainda, que diversos materiais objeto da contratação, como mochilas, malas de viagem, capas protetoras para malas, garrafas de água, porta-documentos, pastas organizadoras e peças de vestuário, possuem potencial de reutilização após o término do intercâmbio, o que contribui para ampliar sua vida útil e reduzir a geração de resíduos. Da mesma forma, recomenda-se que os participantes sejam orientados quanto ao uso consciente, à conservação dos materiais e ao descarte ambientalmente adequado daqueles que atingirem o fim de sua vida útil.

As medidas propostas estão alinhadas ao princípio do desenvolvimento nacional sustentável previsto no art. 5º da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como às diretrizes de sustentabilidade aplicáveis às contratações públicas, mostrando-se compatíveis com a natureza do objeto e proporcionais aos impactos ambientais potenciais decorrentes da presente contratação.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Diante das análises realizadas neste Estudo Técnico Preliminar, conclui-se que a contratação destinada ao fornecimento de materiais de apoio à viagem internacional, com personalização institucional, para atendimento aos estudantes e servidores participantes do Programa Pontes para o Mundo – Edição 2026, revela-se tecnicamente, operacionalmente, administrativamente e orçamentária viável, constituindo a solução mais adequada para atender à necessidade administrativa identificada.

A necessidade da contratação encontra-se devidamente demonstrada, considerando que os materiais objeto da aquisição são indispensáveis para assegurar a adequada identificação institucional dos participantes, a organização logística dos deslocamentos nacionais e internacionais, a proteção dos estudantes frente às condições climáticas dos países de destino, o acondicionamento de documentos e bagagens, bem como o suporte às atividades acadêmicas, administrativas e operacionais desenvolvidas durante o intercâmbio.

O levantamento de mercado evidenciou a existência de fornecedores com capacidade técnica e operacional para atender às especificações do objeto, demonstrando que os bens pretendidos são amplamente ofertados no mercado nacional e possuem padrões de desempenho e qualidade passíveis de definição objetiva por meio de especificações usuais, circunstância que caracteriza o objeto como bem comum, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

Nesse contexto, verifica-se que a contratação deverá ser realizada mediante **licitação, na modalidade Pregão, sob a forma eletrônica, adotando-se o critério de julgamento pelo menor preço**, em conformidade com o disposto no art. 33, inciso I, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e no art. 114 do Decreto Distrital nº 44.330, de 16 de março de 2023, por se tratar da modalidade obrigatória para aquisição de bens comuns, assegurando ampla competitividade, isonomia entre os licitantes, transparência, seleção da proposta mais vantajosa e utilização eficiente dos recursos públicos.

A solução proposta também demonstra viabilidade sob o aspecto operacional, uma vez que a divisão do objeto em quatro lotes — Lote I – Vestuário Personalizado; Lote II – Bagagens e Acessórios de Viagem; Lote III – Materiais de Uso Pessoal; e Lote IV – Materiais Institucionais — observa critérios de afinidade técnica, funcionalidade, similaridade dos processos produtivos e segmentação do mercado fornecedor, promovendo maior competitividade sem comprometer a padronização dos materiais, a identidade visual institucional, a logística de fornecimento e a eficiência da gestão contratual.

Sob a perspectiva administrativa, a contratação possibilita maior racionalização dos procedimentos de aquisição, otimização da fiscalização contratual, controle da qualidade dos materiais, adequada coordenação da produção, personalização, conferência e distribuição dos kits aos participantes, reduzindo riscos de atrasos e assegurando o cumprimento do cronograma de execução do Programa Pontes para o Mundo – Edição 2026.

Quanto aos aspectos orçamentários, a contratação mostra-se compatível com o planejamento institucional da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, estando prevista no Plano de Contratações Anual – PCA 2026 e condicionada à disponibilidade dos recursos orçamentários necessários à sua execução, conforme demonstrado na estimativa do valor da contratação e na Planilha de Formação de Custos e Quantitativos Consolidada.

Os impactos ambientais inerentes ao fornecimento dos materiais foram devidamente avaliados neste Estudo Técnico Preliminar, tendo sido previstas medidas mitigadoras compatíveis com a natureza da contratação, tais como a priorização de materiais duráveis, a racionalização das embalagens, a redução do desperdício, o incentivo ao uso de materiais recicláveis sempre que tecnicamente viável e a adoção de práticas sustentáveis pela futura contratada, em observância ao princípio do desenvolvimento nacional sustentável previsto na Lei Federal nº 14.133/2021.

Diante do exposto, conclui-se que **a contratação é necessária, adequada e plenamente viável**, sob os aspectos técnico, operacional, econômico, administrativo e orçamentário, mostrando-se a solução mais eficiente para assegurar o adequado suporte material aos estudantes e servidores participantes do Programa Pontes para o Mundo – Edição 2026, em conformidade com os princípios do planejamento, da eficiência, da economicidade, da competitividade, da padronização e da seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, previstos na Lei Federal nº 14.133/2021 e no Decreto Distrital nº 44.330/2023.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

FABIO ANDRE GOMES SILVA CAVALCANTI

Diretor Substituto da Diretoria de Educação Profissional

HELENA REGINA CAVALCANTE DUARTE

Equipe de apoio



Assinou eletronicamente em 13/07/2026 às 22:06:42.